



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00083 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2446 DO ANO 2026

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2007	Manutenção Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00	093 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.113,14	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.113,14</i>	
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305 Contratação por Tempo Determinado	8.566,72	
<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>8.566,72</i>	
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	338 Contratação por Tempo Determinado	4.299,57	
<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>4.299,57</i>	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		19.979,43	

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestão Política do Municipio		
3.1.90.04.00	073 Contratação por Tempo Determinado	7.113,14	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.113,14</i>	
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saude		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00083 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.866,29
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		12.866,29
TOTAL:		R\$	19.979,43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL